



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81.

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 4632/2013

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**CONCEDER** ao (a) Senhor (a) **MARINO GABIATO**, servidor (a) municipal, ocupante do cargo de Instrutor de Trabalhos Manuais, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 11 de março de 2013, referente ao período de 08/03/2004 a 08/03/2009, de conformidade contida no artigo 89 da Lei Municipal nº. 1621/2008 (Estatuto dos Servidores do Município de Mandaguáçu).

Mandaguáçu, 03 de abril de 2013.

  
**Ismael Ibraim Fouani**  
Prefeito Municipal